



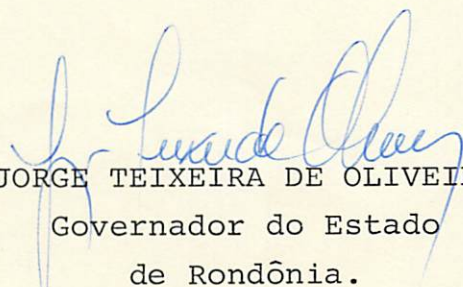
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 838 DE 31 DE JANEIRO DE 1.983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, cancela bolsa de Estudos da Servidora TEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA, Professora de 1ª e 2ª Graus, Cadastros nºs 06494/7 e 02.536, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação, de acordo com a Portaria P nº 033/DSP, de 28 de março de 1.979.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 1983. *L*

  
JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado  
de Rondônia.

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 11/02/83 nº 266

GOVERNADORIA  
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 838 DE 31 DE JANEIRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, cancela as inscrições de TEREZINHA DE JESUS MAGALHÃES RAMOS RODRIGUES DA SILVA, Prôta, matrícula nº 064947 e 02.536, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de acordo com a Portaria nº 033/DEP, de 28 de março de 1979.

Porto Velho-RO, 31 de janeiro de 1983.

JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
Governador do Estado  
de Rondônia.